

Campeonato Society Master do Clube dos Comerciários - 2013.

Troféu : Gabriel Alcides Lino (Marrom)



Regulamento



Artigo 1º - *Este Regulamento, é o conjunto das disposições que regem as competições do Campeonato do Clube dos Comerciários de Limeira e Região de Futebol Society, regulamento interno do Sindicato dos Comerciários de Limeira.*

Artigo 2º *As equipes participantes do Campeonato serão consideradas conhecedoras das regras, bem como deste regulamento, e assim se submeterão sem reserva alguma de todas as conseqüências que deles possam emanar.*

Artigo 3º - *É de competência do Departamento de Esportes do Sindicato (Comissão Organizadora), interpretar este regulamento, zelar pela sua execução e resolver os casos omissos.*

Artigo 4º - *Os jogos serão realizados no Clube dos Comerciários, bastando para isso o Departamento de Esportes do Sindicato comunicar os representantes das equipes.*

Artigo 5º - *Cada Equipe terá no máximo 10 (Dez Atletas) devendo ser todos sócios do Clube dos Comerciários. Obs: O atleta que faltar a dois jogos sem justificativa será eliminado da competição e punido, deixando de participar por um ano das competições realizadas pelo clube dos comerciários.*

Artigo 6º - *Nenhum atleta poderá ser inscrito por mais de uma equipe, correndo o risco de ser automaticamente eliminado do campeonato. Obs: Nenhuma equipe poderá fazer inscrições depois do início do campeonato ou trocar atletas inscritos por outro, salvo em caso de contusão com o aval da comissão organizadora e se o atleta faltar dois jogos sem justificativa.*

Parágrafo 1º - *A inscrição somente poderá ser feita mediante apresentação da carteirinha de associado.*

Parágrafo 2º - *O Atleta somente poderá jogar se o nome estiver relacionado na súmula.*

Parágrafo 3º - *A Idade mínima dos atletas será de 30 anos, exceto os goleiros convidados pela Comissão organizadora.*

Parágrafo 4º - *Todo atleta inscrito deverá jogar pelo menos dez minutos de cada partida, exceto se estiver suspenso, contundido ou, de vontade própria, comunicar à mesa que renuncia a esse direito.*

Artigo 7º - Nenhuma pessoa inscrita no Campeonato, poderá assumir duas funções, ou seja, Técnico ou Massagista por uma e atleta por outra, exceto ser for dentro da mesma equipe.

Artigo 8º - Antes, durante e após a realização do Campeonato, a única autoridade reconhecida será o Departamento de Esportes do **Sindicato dos Empregados no Comércio de Limeira**. Portanto, o Departamento de Esportes do Sindicato não tem vínculo com nenhuma Liga Federação ou qualquer outro órgão esportivo.

Artigo 9º - O Departamento de Esportes do Sinecol não se responsabilizará por acidentes ocorridos com os jogadores ou por estes ocasionados a terceiros, antes, durante e após a realização dos jogos.

Artigo 10º - No caso de coincidência nas cores das camisas deverá a Equipe mandante do jogo providenciar a sua troca, isto é, a que constar à esquerda da **TABELA**. Caso ocorra a coincidência de cores nas camisas, a Equipe terá **15 (quinze)** minutos para providenciar a sua troca.

Artigo 11º - Todo Atleta que chegar atrasado, de acordo com a regra da modalidade, poderá jogar a qualquer momento da partida, **desde que esteja no local antes do início do segundo tempo e inscrito na súmula do jogo**. Parágrafo 1º - Para início de qualquer partida cada equipe somente poderá entrar em campo com no mínimo **05 (cinco)** atletas, e deverá jogar 70% da partida. Caso isso não ocorra, a partida será realizada novamente com os mesmos atletas.

Artigo 12º - As Equipes deverão se apresentar devidamente uniformizadas (Camisa, Meia e Calção), não podendo em hipótese alguma faltar à numeração nas camisas, que não poderá ser repetida tanto para titulares como para os reservas, inclusive os goleiros. **Parágrafo 1º A equipe fica obrigada a levar uma bola em condições de jogo.**

Artigo 13º - O Departamento de Esportes tem pleno direito de antecipar, adiar e cancelar jogos, bastando para isso comunicar os representantes de equipes com antecedência ou caso haja chuva no dia anterior ou no dia da partida.

Artigo 14º - Os árbitros para atuarem no campeonato serão designados pelo Departamento de Esportes, portanto não sendo aceito veto de árbitro. O Departamento poderá evitar escalar árbitro que tenham causado algum problema dentro do campeonato do sindicato desde que fundamentado através de recursos.

Artigo 15º - As partidas serão realizadas às terças-feiras, com início às **19:00 horas**, horário fixado pelo Departamento de Esporte do Sinecol, sendo considerada perdedora por **W.O.** a equipe que não se apresentar após **15 (quinze)** minutos de tolerância. A mesma equipe **será automaticamente eliminada da competição e os atletas que não compareceram sofrerão uma pena de dois anos sem participar das atividades no Clube dos Comerciantes**. Parágrafo 1º: As demais rodadas serão após o término de cada jogo.

Artigo 16º - *Caso alguma Equipe for eliminada ou abandonar o Campeonato, terá os seus atletas uma punição de 2 anos, sem participarem de nenhuma atividade realizada pelo clube dos comerciários.*

Artigo 17º - *O Departamento de Esportes do Sindicato, não fornecerá Massagista durante o Campeonato. Obs: Uma Bolsa de Massagem ficará junto ao mesário.*

O Clube dos Comerciários tem convênio médico com a Help-Móvel.

Artigo 18º - *Somente poderá se dirigir ao Departamento de Esportes para tratar de assuntos referentes ao Campeonato o capitão ou responsável da equipe que possa responder pelas atitudes de seus atletas inscritos. Quaisquer outras dúvidas, o responsável poderá entrar com um recurso dentro de 24 horas que será analisado pela Comissão Organizadora.*

Artigo 19º - *Todo atleta que tomar cartão amarelo ficará fora do jogo por três minutos sendo estes marcados pelo mesário da partida. O Técnico ou atleta que receber o cartão vermelho deverá cumprir suspensão automática: Obs: Na fase da semifinal do campeonato serão zerados os cartões. Sendo que na fase final não serão zerados os cartões.*

PUNIÇÕES

a) Cartão Amarelo - Suspensão de 3 minutos durante a partida.

b) Cartão Vermelho - Suspensão de 1 - Jogo

SUSPENSÃO DE 1 (um) JOGO. CONFORME A GRAVIDADE DA FALTA APLICADA PELO ATLETA, O DEPARTAMENTO DO SINECOL PODERÁ APLICAR A SUA PENA TOMANDO COMO PARÂMETRO PARA TAL A SÚMULA DO ÁRBITRO.

Artigo 20º - *Tempo de jogo: 20 x 20 cronometrado - com intervalo de 05 minutos*

(TEMPO SOB TOTAL RESPONSABILIDADE DO ÁRBITRO DA PARTIDA)

Artigo 21º

Campeão e Vice Troféu e medalhas

3º Lugar troféu e medalhas

4º Lugar Medalhas

Goleiro-vazado, Artilheiro - Troféu

Obs.:O goleiro menos vazado sera o que sofrer menos gols durante todo campeonato

Artigo 22º - *Todo Atleta, Técnico, que tiver problema de indisciplina será julgado pela COMISSÃO ORGANIZADORA, do Sindicato dos Empregados no Comércio de Limeira. O infrator será notificado pelo Departamento para fazer sua defesa e o mesmo será julgado baseado no Relatório do Árbitro e do representante da partida.*

Artigo 23º *Todo Atleta ou Dirigente que tentar agredir ou consumir agressão verbal ou física contra a Arbitragem ou autoridade da comissão organizadora presente ou qualquer pessoa presente dentro do Clube dos Comerciantes será punido com a eliminação do campeonato e pena de 2 (Dois) anos sem participar das atividades esportivas deste Clube.*

Artigo 24º - *Sistema de disputa:*

01 – *O Campeonato terá apenas uma chave onde todos jogarão entre si em um único turno conforme tabela. Classificam-se as quatro primeiras equipes mais pontuadas. Sendo que na semifinal jogarão o primeiro colocado do grupo com o quarto colocado e segundo colocado do grupo com terceiro colocado do grupo. Caso terminem empatados no tempo normal haverá três pênaltis de cada lado, podendo ser alternados. Obs: Os vencedores disputarão a final em um único jogo e os perdedores disputarão o terceiro lugar também em um único jogo.*

02 – *Será proibida a utilização de Chuteira com Cravos e a atuação de atletas descalços.*

Artigo 25º - *Os casos omissos no presente Regulamento serão resolvidos pela Comissão Organizadora de Esportes do Sindicato dos Empregados no Comércio de Limeira.*

Artigo 26º - *A formação das equipes será decidida através de Sorteio, realizado pelo Departamento de Esporte do Sindicato, com a presença dos atletas.*

Artigo 27º - *A partida suspensa por motivo de força maior implicará na sua continuação se as mesmas forem suspensas após o início do segundo tempo de jogo, com os mesmos jogadores e o resultado até o momento da sua paralisação. Se as mesmas forem suspensas durante o primeiro tempo de jogo ou no seu intervalo as mesmas deverão ser jogadas novamente com os mesmos jogadores e o resultado de 0 X 0 (zero a zero).*

Artigo 29º - *Caso uma Equipe for eliminada ou abandonar o Campeonato, adotar-se-á o seguinte critério:*

a) *As Equipes que jogaram com a mesma e venceram, terão os Pontos positivos a seu favor e o resultado da partida será mantido.*

b) *As Equipes que empataram com a mesma, terá 01(um) ponto positivo a seu favor e o resultado da partida será mantido.*

c) *As Equipes que ainda jogarão com a mesma para cumprir tabela, ganhará três pontos positivos a seu favor e o resultado será de 1 x 0 (um a zero).*

Artigo 30º- *Na fase classificatória cinco ou mais equipes que terminarem empatadas em números de pontos será usado o seguinte critério:*

- a) Maior número de vitória na fase em disputa;*
- b) confronto direto entre ambas na fase em disputa;*
- c) Maior saldo de gols na fase em disputa;*
- d) Menor número de gols sofridos na fase em disputa;*

Parágrafo 1- Caso duas Equipes terminem empatadas, isto é, em igualdade de gols na fase final, adotar-se-á o seguinte critério para desempate: Três pênaltis cada equipe podendo alternar as cobranças.

Artigo 31º - Pontuação:

Vitória - 03 (Pontos)
Empate - 01 (Ponto)
Derrota - 0 (Ponto)



Comissão Organizadora

Nivaldo Paresque, Paulo Cesar da Silva, Agnaldo Polatto, Carlos Henrique Tonin, João Sedano Filho, Ronilson Rufino Ferreira e Andreza Garcia.